

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (441ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	24 de junho de 2024
Horário:	Das 08:30 às 09:00
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz
PRESENCAS	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente do Conselho
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Edson Moritz	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	
ORDEM DO DIA	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	
1.1	Proposta de Aumento de Capital – SGPe 045516/2024 - DF/DICRI -
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	Proposta de Aumento de Capital – DF/DICRI: Registrando a presença do Sr. Edson Moritz, Diretor Financeiro e de Relações com os investidores em exercício; Sra. Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira, Relações com os Investidores e Sr. Marcelo Mendes, Presidente do Conselho Fiscal. A Sra. Bianca explanou a proposta de aumento de capital. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no montante mínimo de R\$1.315.321,90 mediante a emissão de 1.116.724 ações (534.090 ações ordinárias e 582.634 ações preferenciais), e, no montante máximo de R\$132.051.351,38 mediante a

emissão de 112.113.174 ações (55.812.974 ações ordinárias e 56.300.200 ações preferenciais), nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação. As partes relacionadas poderão subscrever total ou parcialmente em valores a receber referentes a dividendos, em valores registrados em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC ou, ainda, em dinheiro. Todos os valores serão destinados para a aplicação em obras da CASAN. O Aumento de Capital poderá ser homologado parcialmente desde que atingido o valor mínimo, sendo que, após o período de sobras as ações não subscritas serão canceladas. Em virtude da aprovação do aumento de capital, o Conselho de Administração deliberou pela antecipação do pagamento dos Dividendos referentes ao exercício de 2023, para o dia 14 de agosto de 2024, ficando a Diretoria Financeira da Companhia autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado, bem como para o pagamento dos dividendos na nova data estipulada.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR
Secretária de Governança